



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

LEI Nº 973/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010.

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rioverdense – Águas do Pantanal.”

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rioverdense – Águas do Pantanal, inscrito sob o CNPJ nº 07.136.360/0001-64, estabelecida nesta cidade, à Rua Porfírio Gonçalves, nº 970, centro de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de MT/MS, 08 de julho de 2010.


WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Rua: Ita. Floriana, 1200 - It. São Gabriel - (67) 235-3070
CEP 79400-000 - São Gabriel do Oeste - MS

Drogaria
AVENIDA

Cuidando da sua família
Disk Entrega
3291-1166 / 3291-1314 (Até as 21h)
Av. Virginia Ferreira, 320
Flávio Garcia - Coxim/MS

Vera Imobiliária
Compra- Venda
Administração de Imóveis
Fone: 9999-1439/3291-3581
Rua: Delmira Bandeira-556
Centro/Coxim MS

3291-2112
3291-2110
Av. Gaspar Rios Coelho, 1785
Alto São Pedro - Coxim/MS

ARENA
esporte
Tudo para o seu esporte!!
Tel: 3291-1133
Av. Virginia Ferreira, 688
Flávio Garcia - Coxim/MS

MANIPULÁRIO
Manipule esse idôia
Fones: 3291-1026
3291-7870
Dra. Rosâni Maria S. Sachetini
Av. Filinto Mülher, 172-Centro - Coxim

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Exonerar NADIA TEREZINHA DOS SANTOS, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o Art. 44 inciso VII c/c com art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005 de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coxim-MS, 30 de Junho de 2010.
DINALVA MOURÃO
PREFEITA MUNICIPAL
COXIM-MS

PORTARIA Nº 2.123/2010 COXIM-MS, 06 DE JULHO DE 2010
"Designa a Servidora NEIZA ELIZA FONTOURA ROCHA, para atender no CEASP e dá providências".
A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Designar a Servidora NEIZA ELIZA FONTOURA ROCHA, matrícula nº 47342, concursada no cargo de Assistente Social II, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, para atender 08 (oito) horas semanais no Centro de Apoio ao Servidor Público Municipal (CEASP).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coxim-MS, 06 de julho de 2010.
DINALVA MOURÃO
PREFEITA MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GONCALVES ROCHA
SEC. MUN. DE RECEITA E GESTÃO

a 11 de fevereiro de 2010.
Rio Verde de Mato Grosso-MS, 01 de Junho de 2010.
Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.
WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA Nº 145/2010 - NOMEAÇÃO
1014- Profissional da Educação - Professor 1ª a 5ª
Classif.-Inscri.-Nome-Identidade
01-711-MAIRA MARTIMIANO
FERNANDES NEVES-868894
08-1516-PATRICIA PEREIRA MOISES-000747433
11-2343-JOANA VAZ DE ABREU-048394
12-1089-SIRLEI RODRIGUES CHAGAS-6800032
17-171-ELIZETE MARIA LIMA DA FONSECA ALMEIDA-975697
Rio Verde de Mato Grosso - MS., 01 de Junho de 2010.
Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.
WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

OUTROS
Em Kella Vanize Piovesan, proprietária do estabelecimento espeto mania, av. Oliveira Khól bairro jardim aéroport, venho através desta comunicar que recebi e estou de acordo com o termo de ajustamento de conduta para cumprimento das normas de postura do município de coxim e do estatuto da criança e do adolescente, termo esse que vem denominar sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, sobre a disposição de mesas permitindo a circulação de pedestres, e sobre o volume de som para a preservação do sossego público.
Atenciosamente Kella Piovesan.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.
ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal
Prefeita Municipal
ANTONIO ALCIDES COSTA
Pregoeiro

EMPRESA LÍDER NO MERCADO CONTRATA:

VENDEDORA INTERNA

OFERECEMOS:

- SALÁRIO DA CATEGORIA
- PRÊMIOS
- AJUDA DE CUSTO
- UNIFORME
- CARTEIRA ASSINADA
- TREINAMENTO
- CARREIRA

PEDIMOS:

- RESIDIR NA REGIÃO
- SEGUNDO GRAU
- ACIMA DE 18 ANOS
- COM EXPERIÊNCIA
- DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
- DETERMINAÇÃO E AMBÍÇÃO

INTERESSADOS: ENVIAR CURRÍCULO COM FOTO PARA:

comercial@masitemplo.com.br

Maiores informações: (67) 9928-9304

LEI Nº 973/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010.
"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rioverdeense - Águas do Pantanal." - 07.136.360/0001-64, estabelecida nesta cidade, à Rua Portifrio Gonçalves, nº 970, centro de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de MT/MS, 08 de julho de 2010.
WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Associação para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rioverdeense - Águas do Pantanal, inscrito sob o CNPJ nº 07.136.360/0001-64, estabelecida nesta cidade, à Rua Portifrio Gonçalves, nº 970, centro de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de MT/MS, 08 de julho de 2010.
WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

